



Alegre, 30 de junho de 2023.

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 026/2023.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições técnicas ao Executivo Municipal realizar apoio as atividades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Os recursos financeiros que irão custear o crédito adicional especial em questão, advirão da anulação de saldo de dotação existente conforme detalhado neste Projeto de Lei.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal